

15 de Abril de 2004

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Março de 2004

INFLAÇÃO HOMÓLOGA AUMENTOU PARA 2,3% EM MARÇO DE 2004

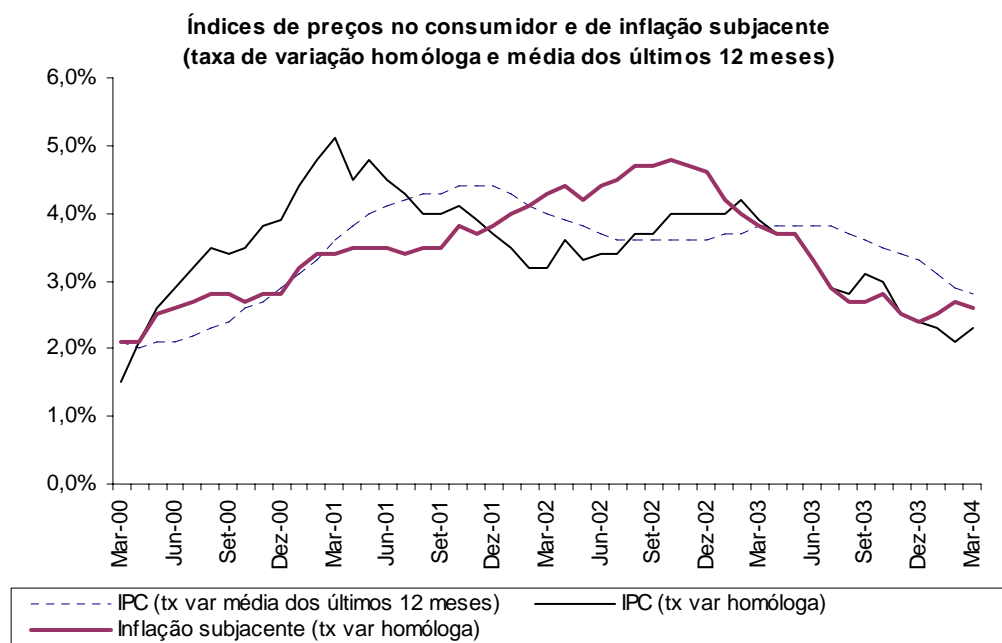
Em Março de 2004, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 2,3%, valor superior em duas décimas de ponto percentual ao observado no mês precedente.

A variação mensal do IPC situou-se em 0,3%, duas décimas de ponto percentual acima do valor observado em Março de 2003. A variação média dos últimos doze meses manteve a tendência decrescente iniciada em Agosto de 2003, situando-se no mês em análise em 2,8%, uma décima de ponto percentual inferior ao resultado de Fevereiro.

A taxa de variação homóloga do IPC Total excepto Habitação situou-se uma décima de ponto percentual abaixo da registada pelo IPC Total.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou, pelo terceiro mês consecutivo, uma taxa de variação homóloga (2,6%) superior à do IPC total, embora o diferencial face a este último indicador se tenha reduzido.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,2% em relação a Março do ano anterior, resultado superior em uma décima de ponto percentual ao verificado em Fevereiro de 2004. A taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,8%.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,3%

Em Março de 2004, a taxa de variação homóloga situou-se em 2,3%.

À semelhança do mês de Fevereiro, a classe que apresentou a contribuição mais elevada para a variação homóloga do IPC total (0,5 pontos percentuais) foi a dos Restaurantes e hotéis, justificando mais de 20% da variação homóloga total.

As classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis e dos Transportes contribuíram, no seu conjunto, com cerca de 39% para a variação homóloga do índice total.

Os subgrupos que registaram as contribuições de sentido positivo mais significativas foram, à semelhança do mês anterior, os restaurantes, cafés e estabelecimentos similares, o pão e cereais e o ensino superior (quadro das principais contribuições para a variação homóloga do IPC total).

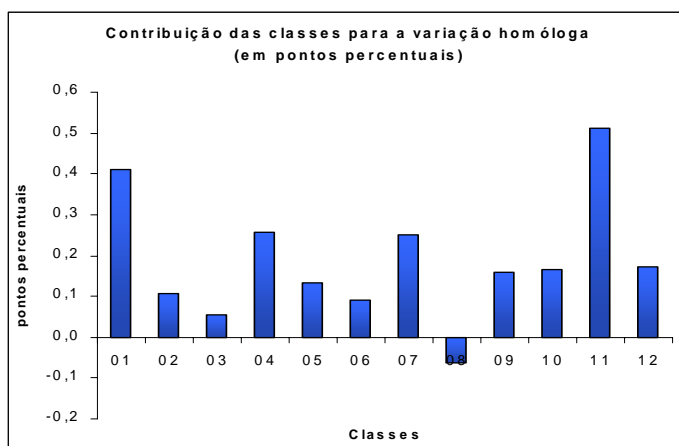
As séries das variações homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional estão disponíveis no quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,3%

No mês em análise, a classe das Comunicações foi a que mais se destacou quanto ao valor apresentado para a variação mensal (-2,3%). Para o efeito contribuíram, significativamente, as promoções verificadas nos serviços telefónicos de rede fixa, bem como a descida dos preços do equipamento telefónico.

As classes que apresentaram variações mensais positivas mais elevadas foram as dos Transportes (0,8%) e dos Bens e serviços diversos (0,6%), justificadas em grande parte pelo aumento do preço dos combustíveis e dos transportes ferroviários de passageiros e pelo aumento dos preços dos seguros relacionados com os transportes, respectivamente.

Os diferenciais mais acentuados entre as variações mensais observadas no mês em análise e as verificadas em igual período do ano anterior, situaram-se ao nível das classes Comunicações e Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas.

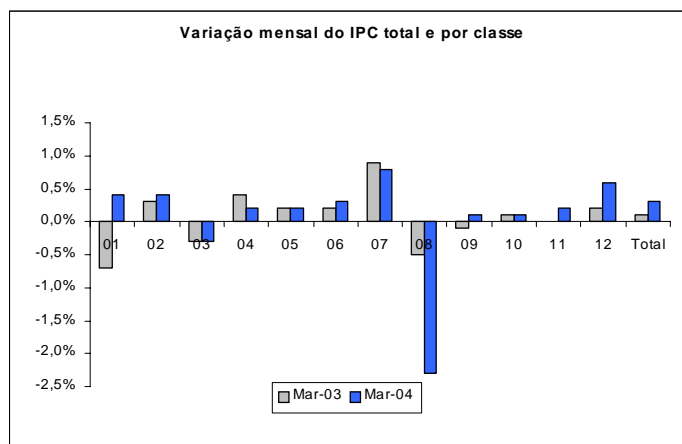


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Principais contribuições para a variação homóloga do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,466
01.1.1	Pão e Cereais	0,239
10.4.1	Ensino superior	0,143
01.1.6	Frutas	0,121
01.1.3	Pão	-0,183
08.3.1	Serviços telefónicos e de telecópia	-0,054
06.1.1	Produtos farmacêuticos	-0,030
09.1.3	Equipamento de processamento de dados	-0,023
Restantes subgrupos com contribuições positivas		1,711
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,090
Total nacional		2,3

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Os subgrupos que registaram as variações mais significativas estão destacados no quadro das principais variações face ao mês anterior.

Refira-se que a taxa de variação mensal do subgrupo combustíveis e lubrificantes tem evoluído de forma crescente desde o início do ano.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Varição homóloga: 2,2%

Em Março de 2004, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,2%, resultado superior em uma décima de ponto percentual ao verificado no mês precedente.

De acordo com a última informação disponível para os Estados membros da União Económica e Monetária (Zona Euro), em Fevereiro de 2004, o IHPC português registou uma variação homóloga de 2,1%, cinco décimas de ponto percentual acima do valor médio da Zona Euro (este diferencial situou-se em Janeiro de 2004 em três décimas de ponto percentual).

Varição mensal: 0,2%

O IHPC apresentou, entre Fevereiro e Março, um crescimento de 0,2%. Este valor é superior em uma décima de ponto percentual ao observado em igual período do ano anterior.

Varição média: 2,8%

A variação média dos últimos doze meses registou um decréscimo de uma décima de ponto percentual face ao valor observado em Fevereiro de 2004.

De acordo com os últimos dados disponíveis para a Zona Euro, o diferencial entre a inflação média portuguesa e a da Zona Euro foi, em Fevereiro, igual a 0,9 pontos percentuais. Tendo como base uma estimativa do Eurostat para o mês de Março¹, este mesmo diferencial manteve-se nos 0,9 pontos percentuais.

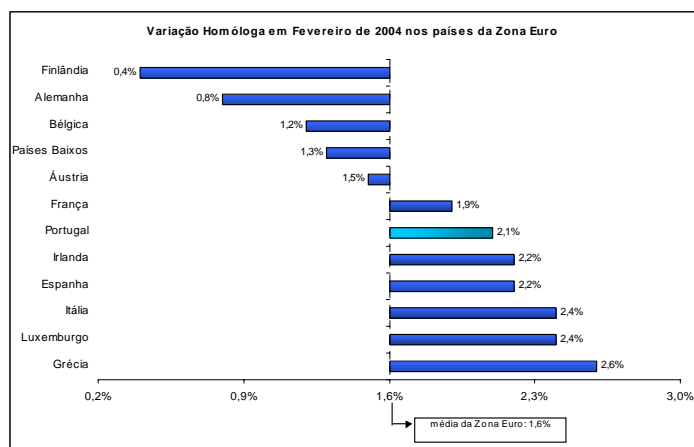
As variações homóloga e média anual dos países da UE podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 31 de Março de 2004.

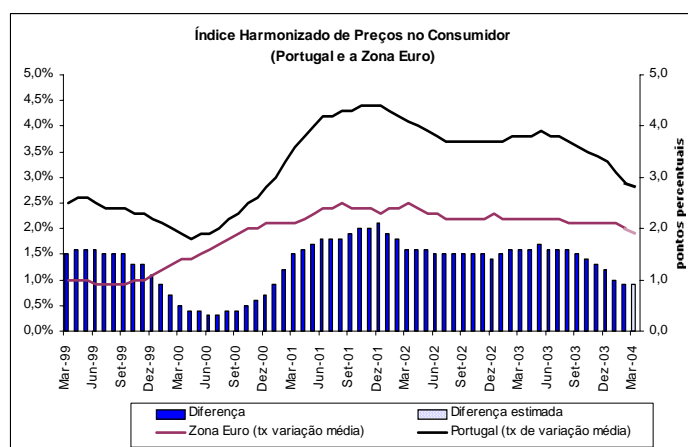
Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Varição
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	2,5
12.5.4	Seguros relacionados com os transportes	2,0
01.1.7	Produtos hortícolas	2,0
10.5.1	Outros tipos de ensino	1,8
09.3.3	Jardinagem	1,7
08.3.1	Serviços telefónicos e de telecópia	-2,4
08.2.1	Equipamento telefónico e de telecópia	-2,1
09.4.1	Serviços recreativos e desportivos	-1,4
04.5.4	Combustíveis sólidos	-1,0
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	-0,9

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Notas: Valores provisórios para a Áustria, Itália e Países Baixos.
Valor provisório para a média da Zona Euro.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente, tendo em conta a informação disponível e é valorizada a preços médios de Dezembro desse ano.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt).

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como indicador de referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação homóloga representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês homólogo.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Departamento de Síntese Económica de Conjuntura do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Janeiro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP		IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	197,8	186,5
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,2	29,7
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	73,4	70,4
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	100,3	92,2
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	79,5	76,6
06	Saúde	56,4	52,0	55,2	51,0
07	Transportes	191,3	183,6	190,7	183,4
08	Comunicações	34,4	32,3	32,4	30,5
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,3	47,6
10	Educação	15,0	13,8	16,4	15,1
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	111,0	156,3
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,8	60,7
00	Total	1000	1000	1000	1000

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2003.

Índices ao nível de Nuts II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Abril de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto Lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

14 de Maio de 2004

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks’.

ANEXOS

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
	Taxa de variação média anual (**)													
2001	6,5	3,2	1,5	3,9	3,2	3,6	4,8	-2,2	2,2	5,2	4,2	5,5	4,4	
2002	1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6	
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3	
	Taxa de variação homóloga (**)													
2002	Março	2,0	4,3	3,0	2,3	2,9	4,7	3,6	-0,2	2,2	6,1	5,1	5,5	3,2
	Abril	2,3	6,5	3,3	2,3	3,0	4,7	3,9	-0,1	2,1	6,1	5,3	5,8	3,6
	Maio	0,8	3,8	3,4	2,5	2,7	5,0	5,1	-0,1	1,6	6,1	5,4	5,4	3,3
	Junho	0,3	3,9	3,2	2,7	3,0	5,0	5,4	1,4	1,9	6,1	5,6	5,6	3,4
	Julho	0,1	4,3	2,5	3,1	3,1	5,0	5,8	1,7	2,1	6,1	5,8	5,9	3,4
	Agosto	0,5	5,3	2,0	3,4	3,3	5,0	6,0	1,7	2,5	6,0	6,3	6,1	3,7
	Setembro	0,6	5,2	1,8	3,6	3,3	5,0	5,9	1,7	2,5	6,1	6,0	5,9	3,7
	Outubro	1,6	5,2	1,8	3,2	3,4	5,0	5,9	1,7	2,9	5,3	6,4	6,1	4,0
	Novembro	1,7	5,4	1,7	3,5	3,3	4,7	6,3	1,7	2,7	5,0	6,3	6,1	4,0
	Dezembro	1,0	5,5	2,1	3,6	3,0	4,6	6,3	1,6	2,1	4,8	7,3	6,1	4,0
2003	Janeiro	2,1	4,3	2,2	3,6	2,9	3,3	6,6	-0,3	2,6	3,4	7,7	5,1	4,0
	Fevereiro	2,9	7,2	1,0	3,9	2,8	2,6	7,0	-0,9	1,8	3,5	7,7	4,7	4,2
	Março	1,6	7,4	0,5	4,1	3,0	2,2	7,2	-1,4	1,4	3,6	6,7	4,4	3,9
	Abril	1,6	4,5	1,7	4,4	3,0	1,9	6,7	-0,7	1,5	3,6	6,4	4,5	3,7
	Maio	2,9	4,8	1,8	4,7	3,1	2,1	5,1	0,3	1,4	3,7	6,1	4,2	3,7
	Junho	2,8	4,7	1,7	4,6	2,9	1,8	4,2	-1,2	0,9	3,7	5,6	4,2	3,3
	Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
	Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
	Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
	Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
	Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
	Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004	Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
	Fevereiro	1,0	3,7	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
	Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
Simbolos:		* estimativa (a) provisório x dado não disponível												
Notas:		(*) IPC 100 = 1997; (**) IPC 100 = 1997 até Dezembro de 2002, IPC 100 = 2002 a partir de Janeiro de 2003.												
Fonte:		INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	Alemanha	Austria	Bélgica	Dinamarca	Espanha	Finlândia	França	Grécia	Países Baixos	Irlanda	Itália	Luxemburgo	Portugal	Reino Unido	Suécia		
	Taxa de variação média anual																		
2001	2,3	2,2	1,9	2,3	2,4	2,3	2,8	2,7	1,8	3,7	5,1	4,0	2,3	2,4	4,4	1,2	2,7		
2002	2,3	2,1	1,3	1,7	1,6	2,4	3,6	2,0	1,9	3,9	3,9	4,7	2,6	2,1	3,7	1,3	2,0		
2003	2,1 (a)	2,0 (a)	1,0	1,3	1,5	2,0	3,1	1,3	2,2 (a)	x	2,2 (a)	4,0	2,8 (a)	2,5	3,3	1,4	2,3		
	Taxa de variação homóloga																		
2002	Janeiro	2,6	2,5	2,2	2,0	2,6	2,5	3,1	2,9	2,5	4,8	4,9	5,2	2,3	2,1	3,7	1,6	2,9	
	Fevereiro	2,5	2,4	1,8	1,7	2,5	2,4	3,2	2,5	2,3	3,8	4,5	4,9	2,7	2,2	3,3	1,5	2,7	
	Março	2,5	2,3	2,0	1,7	2,5	2,5	3,2	2,6	2,2	4,4	4,3	5,1	2,5	1,7	3,3	1,5	3,0	
	Abril	2,3	2,1	1,5	1,7	1,7	2,3	3,7	2,6	2,1	4,1	4,2	5,0	2,5	1,9	3,5	1,3	2,2	
	Maio	2,0	1,8	1,1	1,7	1,4	1,9	3,7	1,8	1,5	3,8	3,8	5,0	2,4	1,3	3,4	0,8	1,7	
	Junho	1,9	1,7	0,8	1,5	0,8	2,2	3,4	1,5	1,5	3,6	3,8	4,5	2,2	1,3	3,5	0,6	1,7	
	Julho	2,0	1,9	1,0	1,5	1,1	2,2	3,5	2,0	1,6	3,6	3,8	4,2	2,4	1,9	3,6	1,1	1,8	
	Agosto	2,1	1,9	1,1	2,1	1,3	2,4	3,7	1,8	1,8	3,8	3,7	4,5	2,6	2,0	3,9	1,0	1,7	
	Setembro	2,1	1,9	1,0	1,6	1,2	2,5	3,5	1,4	1,8	3,8	3,6	4,5	2,8	2,2	3,8	1,0	1,2	
	Outubro	2,3	2,1	1,3	1,7	1,3	2,7	4,0	1,7	1,9	3,9	3,5	4,4	2,8	2,5	4,1	1,4	1,7	
	Novembro	2,3	2,2	1,1	1,7	1,1	2,8	3,9	1,7	2,1	3,9	3,2	4,7	2,9	2,7	4,1	1,6	1,4	
	Dezembro	2,3	2,2	1,1	1,7	1,3	2,6	4,0	1,7	2,2	3,5	3,2	4,6	3,0	2,8	4,0	1,7	1,7	
2003	Janeiro	2,1	2,0	0,9	1,7	1,2	2,6	3,8	1,4	1,9	3,3	2,7	4,7	2,9	3,3	4,0	1,4	2,6	
	Fevereiro	2,4	2,3	1,2	1,8	1,6	2,9	3,8	2,1	2,5	4,2	2,9	5,1	2,6	3,2	4,1	1,6	3,3	
	Março	2,4	2,3	1,2	1,8	1,7	2,8	3,7	1,9	2,6	3,9	2,8	4,9	2,9	3,7	3,8	1,6	2,9	
	Abril	2,1	2,0	1,0	1,3	1,4	2,5	3,2	1,3	1,9	3,3	2,2	4,6	3,0	3,0	3,7	1,5	2,3	
	Maio	1,8	1,7	0,6	0,9	0,9	2,1	2,7	1,1	1,8	3,5	2,3	3,9	2,9	2,3	3,7	1,2	2,0	
	Junho	1,9	1,8	0,9	1,0	1,5	2,0	2,8	1,2	1,9	3,6	2,1	3,8	2,9	2,0	3,4	1,1	2,0	
	Julho	1,9	1,8	0,8	1,0	1,4	1,8	2,9	1,0	1,9	3,5	2,1	3,9	2,9	1,9	2,9	1,3	2,4	
	Agosto	2,1	2,0	1,1	1,0	1,6	1,5	3,1	1,2	2,0	3,3	2,2	3,9	2,7	2,3	2,9	1,4	2,2	
	Setembro	2,2	2,0	1,1	1,4	1,7	1,7	3,0	1,2	2,3	3,3	2,0	3,8	3,0	2,7	3,2	1,4	2,3	
	Outubro	2,0	1,9	1,1	1,1	1,4	1,1	2,7	0,9	2,3	3,2	1,9	3,3	2,8	1,8	2,8	1,4	2,0	
	Novembro	2,2	2,0	1,3	1,3	1,8	1,4	2,9	1,2	2,5	3,2	2,0	3,3	2,8	2,0	2,3	1,3	2,0	
	Dezembro	2,0	1,8	1,1	1,3	1,7	1,2	2,7	1,2	2,4	3,1	1,6	2,9	2,5	2,4	2,3	1,3	1,8	
2004	Janeiro	1,9	1,8	1,2*	1,2	1,4	1,1	2,3	0,8	2,2	3,1	1,5	2,3	2,2	2,3	2,2	1,4	1,3	
	Fevereiro	1,6(a)	1,5(a)	0,8	1,5(a)	1,2	0,7	2,2	0,4	1,9(a)	2,6	1,3(a)	2,2	2,4	2,4	2,1	1,3	0,2	
	Março	1,6"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,2	x	x	
Simbolos:		* estimado (a) provisório * rectificado x não disponível																	
Fonte:		INE; Eurostat; informação obtida a 16 de Março de 2004																	